



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na R. Dália, nº 77, Centro - PA, CEP.:68.548-000, inscrito no CNPJ/MF 01.617.317/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS VENÍCIOS GOMES**, portador da carteira de identidade nº. 5149607 SSP/PA, inscrito no CPF nº 518.102.551-04, residente e domiciliado no município de Sapucaia, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 20 de março de 2016 e término em 19 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



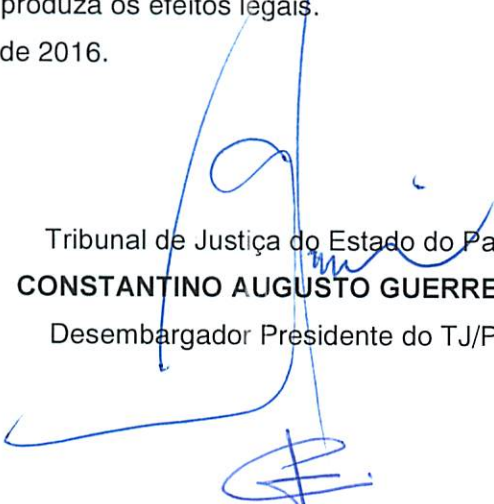
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

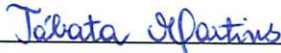
E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Belém, 18 de março de 2016.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
  
**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**  
Desembargador Presidente do TJ/PA

  
Prefeitura Municipal de Sapucaia  
**MARCOS VENÍCIOS GOMES**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 529.184.592-91

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 004.054.412-58

referente ao estágio probatório dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados, com os respectivos conceitos finais, considerando aptos ao exercício do cargo:

MATRICULA	PROCESSO	NOME	CARGO	CONCEITO FINAL
5901961/1	2012/494617	Jesus Nazareno dos Santos Cruz	Téc. em Gestão de Esporte em Ed. Física	BOM
5891196/2	2013/711152	José Luis de Jesus Pinto Figueiredo	Téc. em Gestão de Esporte em Ed. Física	BOM

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE MARÇO DE 2016.  
**RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO**  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer  
Protocolo 940869

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2013 SEEL X SEDOP**  
Processo Administrativo nº. 2016/23689  
Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2013 - SEEL Assinatura: 19/03/2016.  
Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, CNPJ Nº. 05054911/0001-15.  
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo, CPF Nº 637.583.772-34  
Protocolo 936177



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

Processo nº 2016/59161  
**Favorecido:** ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM IND DO INT DO ESTADO DE SÃO PAULO - AVIESP  
CNPJ: 47.745.351/0001-95  
**Objeto:** Locação de stand para participação da SETUR na 39ª EXPO DE NEGÓCIOS EM TURISMO - AVIESP, de 08 a 09/04/2016, na cidade de Campinas - SP.  
**Valor:** R\$ 49.467,20 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)  
Tendo em vista a inviabilidade de competição, informamos que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Belém, 16 de março de 2016.  
Nilton Pereira Carvalho  
Presidente da Comissão de Licitação.  
Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Ordenador de Despesas  
Protocolo 940882

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2016**

Fundamentado no art. 25, caput, da Lei de Licitações, ratifico a Inexigibilidade de Licitação visando a Locação de Stand para a participação da SETUR NA 39ª EXPO DE NEGÓCIOS EM TURISMO - AVIESP, que está em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.  
**Favorecido:** ASSOCIAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGEM IND DO INT DO ESTADO DE SÃO PAULO - AVIESP  
CNPJ: 47.745.351/0001-95  
 **Dotação Orçamentária:**  
Atividade: 4098 Fonte: 0101 Despesa: 339039  
**Valor:** R\$ 49.467,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)  
Belém-PA, 18 de março de 2016.  
Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Ordenador de Despesas  
Protocolo 940886

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/TJPA/2016**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2016 (Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 17 de março de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.  
Protocolo 940700

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 007/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Sapucaia// CNPJ nº. 01.617.317/0001-34// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Sapucaia// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos./Vigência: início em 20/03/2016 e término em 19/03/2019//Data da assinatura: 18/03/2016//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA  
Protocolo 940895

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 008/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Xinguara// CNPJ nº 04.144.150/0001-20// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Xinguara//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência./Vigência do aditivo: início em 19/03/2016 e término em 18/03/2019//Data da assinatura: 17/03/2016//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA  
Protocolo 940950

**LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

**TORNA SEM EFEITO CONTRATO EMERGENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720/2016.**

Contrato Emergencial Nº 001/2016.  
Dispensa de Licitação Nº 004/2016.  
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, CNPJ/MF Nº 05.018.544/0001-02.  
Contratada: Empresa C Vilaca L de Souza - ME - Voyage Turismo, CNPJ/MF Nº 20.933.874/0001-09.  
Objeto do Contrato: contratação de agência de viagens para fornecimento de bilhete de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fluviais (intermunicipais), fretamentos de aeronaves, locação de ônibus e serviços de agenciamento de hospedagem.  
Valor Global: R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais)  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.aoe.pa.gov.br](http://www.aoe.pa.gov.br)  
Data: Segunda-feira, 21 de Março de 2016 às 09:00:09

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o contrato emergencial supra discriminado, publicado as folhas 66, do Diário Oficial do Estado nº 33091, edição do dia 18 de março de 2016, por força de decisão judicial do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Processo Nº 0003482-33.2016.8.14.0000), que suspende os efeitos de liminar deferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital (Processo nº 0135699-44.2015.8.14.0301).  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2016.  
Deputado **MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**  
Presidente  
Protocolo 941043

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Edital de Notificação 059 a 080/2016/TCM-PA**  
**Publicações:** 21/03, 28/03 e 30/03/2016.  
**Edital de Notificação no 059/2016/6ª Controladoria/TCM-PA**  
**(Processo no 201315895-00)**  
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**, O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**, **Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA**, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 21 de março de 2016.  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM-PA  
**Edital de Notificação no 060/2016/6ª Controladoria/TCM-PA**  
**(Processo no 201411488-00)**  
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Antonio Juvenal Arruda Oliveira**.  
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Juvenal Arruda Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação de Mojui dos Campos**, para que, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/093/2015 6ª CONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 21 de março de 2016.  
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM-PA  
**Edital de Notificação no 061/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**  
**(Processo no 201602913-00)**  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valciney Ferreira Gomes**.  
O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria 00992016, de 26/01/2016, em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Valciney Ferreira Gomes**, **Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA:  
1 - **O Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2014**, nos termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, compatível com o Análisis do E-Contas/TCM-PA (Balanço Geral 2014 - Versão 1.05), disponível no site deste Tribunal, no endereço eletrônico [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)  
Por oportuno, informa-se que este Tribunal, por meio da Resolução nº 11.878/2015/TCM-PA, prorrogou a apresentação

